

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 53, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2015, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 703, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

FREDERICO FAGUNDES SOARES, 308º lugar; e
MARIA YOLANDA ALMEIDA RODRIGUES SODRE, 314º lugar.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

ATO Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2015, constante do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 648, referente à candidata ANDREA SANTOS LUCENA DE MEDEIROS, 36º lugar - final de fila, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

ATO Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.419/2015-6, resolve:

Redistribuir, a contar de 3/2/2016, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com um cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pela servidora ANDRÉA LOUISE ARNOLD VANNI.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

SECRETARIA**ATO Nº 44, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 504.968/2015-2, resolve:

Dispensar o servidor ARIIVALDO JORGE PIRES SELVEIRA, código 5796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança de Dignitários, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Segurança e Transporte, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO